



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

***Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 06.12.2021 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI (Processo Administrativo nº 8501629-02.2022.8.06.0000).***

**AD1/CT Nº 48/2021**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Sérgio Mendes de Oliveira Filho, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI.**, CNPJ 15.838.111/0001-49, com sede na Rua Maranhão, nº 344, loja 16, em Londrina/PR, neste ato representada por Maryleide Fonseca de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 143.119.419-00, e RG nº 1.483.877-5, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA,, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE;
- b) nas disposições contidas no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 18/03/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar o prazo para entrega dos equipamentos até a data de 31.03.2022, do Contrato que tem por objeto ***a aquisição de PARCELADA DE WEBCAM'S E CAIXAS DE SOM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ.***

***Cláusula Terceira – Da Ratificação***



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobre-citadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 22 de março de 2022.

**SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO  
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE**

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN  
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**

**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI**

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_